

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Fonoaudiologia

EDITAL No 01/2026

SELEÇÃO MONITORIA SUBSIDIADA

**Disciplina: FON0033 – Prática Clínica em Motricidade Orofacial I
(Turmas 11, 12, 13 e 14)**

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de Monitoria Subsidiada na disciplina: "Prática Clínica em Motricidade Orofacial I", conforme critérios abaixo:

1. MONITORIA

- 1.1 Vaga: (01) uma vaga para Monitor(a).
- 1.2 Carga horária: 08 horas semanais.
- 1.3 Tempo de duração da atividade: (01) um semestre.
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma presencial ou remota, conforme o plano de atividades do bolsista.

2. INSCRIÇÕES

2.1 De 02 a 04 de março de 2026.

2.2 Através do e-mail angela.rb.stella@ufsm.br, com o assunto "Inscrição Monitoria "PC MO I". O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.

2.3 No ato da inscrição, enviar:

- a) Histórico Escolar Simplificado: comprovante da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia e da nota nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital.
- b) Comprovantes de cursos, atividades e projetos realizados na área de Motricidade Orofacial e afins, em um único PDF.
- c) Grade de horários disponíveis no período da monitoria.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas "Prática Clínica em Motricidade Orofacial I e II".
- 3.3 Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais.
- 3.4 Não ser monitor em outra disciplina no período.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas na disciplina em questão, preferencialmente durante as aulas, mas também em horário complementar auxiliando o professor na busca bibliográfica e preparação de material pedagógico e avaliativo;
- 4.2 Auxiliar na organização das atividades práticas do semestre (organização de pacientes, pastas, materiais de leitura direcionados aos alunos e aos pacientes, atividades avaliativas, entre outros) compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.3 Dispor horários para esclarecimento de dúvidas, apoio aos estudos e orientação na preparação de materiais;
- 4.4 Elaboração de relatório dos alunos que procuraram pela monitoria e foram atendidos, bem como elaboração de ferramenta de avaliação das estratégias utilizadas.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

5.1 No exercício de suas funções o monitor receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, conforme o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica da UFSM.

5.2 A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador, sendo caráter de desligamento do aluno da Bolsa de Monitoria, caso ocorrer.

5.3 O controle de horários e frequência do monitor compete ao professor responsável e o Departamento de Fonoaudiologia, devendo ser enviada à PRAE até o dia 25 de cada mês.

5.4 O bolsista deverá apresentar relatório semestral das suas atividades, a ser apreciado pelo professor responsável e homologado de pelo Colegiado do Departamento de Fonoaudiologia.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas “Motricidade orofacial I”, “Motricidade orofacial II”, “Prática Clínica em Motricidade Orofacial I” e “Prática Clínica em Motricidade Orofacial II” (peso de 50% para a seleção).

b) Comprovantes de cursos, projetos e atividades realizadas na área de Motricidade Orofacial e afins (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto de pesquisa ou extensão, 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster ou palestra, e 5 pontos para cada artigo científico (aceito ou publicado) na área da monitoria;

c) Possibilidade de horários (peso de 20% para a seleção).

d) Carta de intenção trazendo como pode contribuir com a disciplina a qual a monitoria está vinculada e como a monitoria pode auxiliar na sua formação (peso de 10% para a seleção).

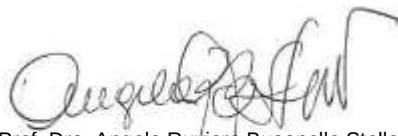
7. RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos no dia 05 de março de 2026. Caso haja recursos, esses deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição até o dia 06 de março de 2026 (ao meio-dia). O resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 06 de março de 2026 através do e-mail dos inscritos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Resolução UFSM nº 176, de 03 de outubro de 2024: Institui normas para bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2026.



Prof. Dra. Angela Ruyaro Busanello Stella
Professora Responsável
SIAPE 2572657